

INTERESSADO: CONSTRUÇÕES GAMEIRO, LDA**LOCAL:** FONTE DA TELHA — Nazaré**ASSUNTO:** “Receção de obras de urbanização/redução/cancelamento de caução”**PROCESSO Nº:** 10/05**REQUERIMENTO Nº:** 2336/22**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião de Câmara
08-02-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara Municipal,
conforme Despacho do Sr. Presidente.
09-02-2023


Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

CHEFE DE DIVISÃO:Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Proponho, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão, o deferimento do
pedido de receção provisória das obras de urbanização com base no teor do parecer
conclusivo da competente comissão de vistorias lavrado no Auto n.º 4/23.

08-02-2023


Maria Teresa Quinto
Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

Processo de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização n.º 10/05**AUTO DE VISTORIA N.º 4/23**

Auto de Vistoria para receção provisória de obras de urbanização
(artigo 87.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual)

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, a comissão de vistorias constituída pelos peritos, Paulo Contente, arquiteto, João Santos, engenheiro civil e Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente, mediante requerimento registado com o n.º 2336/22 de 05/12/2022, apresentado por Construções Gameiro, Lda. , para efeitos de receção provisória de obras de urbanização e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE), procederam à vistoria das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de loteamento n.º 2/08 referente ao Processo de loteamento nº 10/05, no prédio sito em Fonte da Telha, freguesia da Nazaré.

Participou na vistoria o Sr. Manuel Gameiro em representação da Construções Gameiro, Lda.

1. Feita a inspeção das partes visíveis por parte da Comissão, foi possível verificar o seguinte:

- a) Rede de infraestruturas viárias - encontra-se executada e em condições.
- b) Passeios pedonais - encontram-se executados e em condições.
- c) Rede de esgotos - encontra-se executada e em condições.
- d) Rede de drenagem de águas pluviais - encontra-se executada e em condições.
- e) Rede de abastecimento de águas - encontra-se executada e em condições.
- f) Rede de gás natural – Foi apresentado comprovativo de que a rede já foi integrada na rede de gás natural sob concessão da Gás Natural/Galp Energia, pelo que se considera executada e em condições.

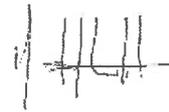
- g) Rede de telecomunicações - foi apresentado termo de responsabilidade pela conclusão das infraestruturas de telecomunicações ITUR pelo que se consideram executadas e em condições.
- h) Rede elétrica e iluminação pública - a rede elétrica foi rececionada provisoriamente pela EDP Distribuição, SA, pelo que se considera executada e em condições.
- i) Execução de espaços verdes e de utilização coletiva – Encontram-se executados de acordo com os projetos aprovados, pelo que se consideram executados e em condições.

2. Face ao que se assinala no ponto anterior e com base no mesmo, o parecer conclusivo da comissão de vistorias de obras de urbanização é que poderão ser recebidas provisoriamente as obras de urbanização.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

A COMISSÃO

25-01-2023



Paulo Contente, arquiteto

Paulo Contente
Arquiteto

27-01-2023

João Santos, engenheiro civil



O Chefe de Divisão da DDM

João Santos, Eng^o

Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente

06-02-2023

Tiago Pimpão



Manuel Gameiro

